- b) Atividades de formação contínua de profissionais na área em que é aberto o concurso. Serão atribuídos 0,1 ponto por cada hora de formação. Até ao máximo de 20 pontos. Serão contabilizados as horas devidamente comprovadas pelo candidato.
  - c3) Outras situações (OUT 5 %)
- a) Outras atividades consideradas relevantes na área do concurso. Até ao máximo de 10 pontos.

Classificação Final = (DTCP 40 %) + (DP 45 %) + (OA 15 %)

14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 15 de março de 2019, publicado pelo Despacho n.º 3545/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Professora Anabela Rodrigues da Graça, Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Professor Doutor Renato Danton Sampaio Ribeiro Abreu, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professor Doutor Agostinho Luís da Silva Cruz, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Professora Doutora Ana Maria Nunes Português Galvão, Professora Coordenadora na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Bragança:

Professor Doutor Rui Santos Cruz, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Professor Doutor Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Professor Doutor Paulo Jorge Rodrigues Isabel, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

- 15 Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.
- 15.1 O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais.
- 16 O mérito absoluto é aferido em razão do *curriculum vitae* do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos dos pontos 12 e 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %.
- 17 Audiência prévia No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais, ou por falta de mérito absoluto, e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 18 Audiências públicas Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.
- 19 Consulta do processo O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, das 10h às 12h e das 14h às 16h.
- 20 Condicionantes ao recrutamento Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para recrutamento na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 42.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).
- 21 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 20 de maio de 2019. O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extrato) n.º 5437/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos nos procedimentos concursais abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), foi autorizado por despacho de 29 de abril de 2019, do Sr. Presidente deste Instituto a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes candidatos:

Ana Paula dos Santos Domingues, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 02 de maio de 2019, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, auferindo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 635,07€ (euro);

Cristina Maria Rodrigues Valente Silva de Jesus — para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 02 de maio de 2019, para exercer funções na Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 635,07€ (euro);

Évangelista Pires Mota — para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 02 de maio de 2019, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 635,07€ (euro);

Helena Isabel Fernandes da Conceição Peleta — para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 02 de maio de 2019, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, auferindo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 635,07€ (euro);

Tiago André da Silva Felício — para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 02 de maio de 2019, para exercer funções nos Serviços Centrais deste Instituto, auferindo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 635,07€ (euro);

Os presentes contratos de trabalho em funções públicas ficam dispensados de período experimental, uma vez que em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à respetiva carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

02/05/2019. — A Administradora, Teresa de Jesus Iria Salvador. 312265509

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho n.º 5438/2019

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Dec. Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foram aprovadas, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Conservação e Reabilitação do Edificado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Despacho n.º 14184/2015, a funcionar

na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, tendo as mesmas sido registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 134/2013/AL02, de 15 de maio de 2019, publicando-se, anexo, a nova estrutura curricular e o respetivo plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

21 de maio de 2019. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominguinhos*.

#### **ANEXO**

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro
- 3 Grau ou diploma: Mestre
- 4 Ciclo de estudos: Conservação e Reabilitação do Edificado
- 5 Área científica predominante: Conservação e Reabilitação
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

#### OUADRO N.º 1

		Créditos			
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais		
Conservação e Reabilitação Urbanismo e Vias de Comunicação Mecânica e Estruturas	CR UVC ME	74,5 6,0 9,5			
		90			

10 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

### Ciclo de estudos em Conservação e Reabilitação do Edificado

#### Grau de mestre

#### QUADRO N.º 2

			icular do ano curricular	Horas de trabalho											
Unidade curricular (1)		Ano curricular		Total (5)	Contacto (6)									Créditos (7)	Observações (8)
		(3)			T	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0	Horas totais de contacto		(0)
Conservação e Reabilitação I	CR	1.°	Semestre 1	148,5		37,5	7,5					7,5	52,5	5,5	"O" — Outros — Atividades E-learning.
Ciência, Tecnologia e Degradação dos Materiais.	CR	1.0	Semestre 1	175,5		60,0						7,5	67,5	6,5	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning.
Técnicas de Levantamento do Património.	UVC	1.°	Semestre 1	162,0		45,0						7,5	52,5	6,0	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning.
Construção Sustentável e Inovação Tecnológica.	CR	1.°	Semestre 1	162,0	15,0	30,0						7,5	52,5	6,0	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning.
Avaliação da Segurança Estru- tural do Edificado.	ME	1.°	Semestre 1	162,0		45,0						7,5	52,5	6,0	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning
Conservação e Reabilitação II	CR	1.°	Semestre 2	148,5		45,0						7,5	52,5	5,5	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning
Reabilitação Térmica e Acústica de Edificios.	CR	1.°	Semestre 2	162,0		45,0						7,5	52,5	6,0	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning.
Políticas e Incentivos à Rea- bilitação e Regeneração Urbana	CR	1.°	Semestre 2	162,0		45,0						7,5	52,5	6,0	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning.
Técnicas de Reparação de Estruturas Antigas.	CR	1.0	Semestre 2	162,0		45,0						7,5	52,5	6,5	"O" — Outros — Atividades E-learning.
Conservação e Manutenção Preventiva.	CR	1.°	Semestre 2	162,0		45,0						7,5	52,5	6,0	"O" — Outros — Ati- vidades E-learning.
Estágio/Projeto/Dissertação	CR	2.°	Semestre 1	810,0									0,0	30,0	

312320053



## CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

### Deliberação n.º 670/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E P E, de 09/05/2019 e na sequência da

aprovação em procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, n.º 185, 2.ª série, de 25 de setembro de 2018, foi autorizada a celebração de adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Dr.ª Cristina Maria Carvalho